



PARECER N°

249

/2025

Projeto de Lei nº 199/2025

Processo nº 340/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 7.403, de 20 de janeiro de 2011.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Com efeito, verificando-se a justificativa da propositura, entende-se existir margem para seu aprimoramento: ora, se a intuito é permitir que o servidor em estágio probatório seja cedido para exercer cargos com atribuições de chefia, direção e assessoramento, sob a rubrica de cargos em comissão, nada mais lógico que se ampliar tal possibilidade também para as funções de confiança – as quais, como se sabe, possuem a mesma finalidade, com o diferencial de que somente podem ser ocupadas por funcionários de carreira.

Nesse sentido, deve-se ressaltar que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara, bem como da Secretaria Municipal da Educação e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), já facultam aos servidores em estágio probatório ambas a assunção de cargo em comissão e a investidura em função de confiança.

Assim, entende-se perfeitamente cabível a modificação da propositura, a fim de possibilitar ao servidor cedido em estágio probatório ambas a assunção de cargo em comissão e a investidura em função de confiança – medida essa que será implementada por meio da competente emenda, desde já instruída.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Segurança, Obras e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula